



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 11/2023

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) Nº 11/2023

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ENDEREÇO: R VICENTE MACHADO 445 - BADEP - BANCO DE 445 CURITIBA PR

TELEFONE: (41)3313-3219 **FAX:**

E-MAIL:

CONTATO: ALINE

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO: 360499/2022

EMPENHO(S): 75/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE - Lei n.º 14.133/2021, art. 74, caput **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:** /

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	UN	Prestação de serviços de publicação de matérias de interesse do Crea-PR, no periódico denominado "DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ", produzido pela empresa GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 76.416.890/0001-89, até o valor de R\$ 40.000,00, durante o exercício de 2023.	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada: DE SEGUNDA A SEXTA
no horário compreendido entre as 08:00H AS 17:00H, no seguinte endereço: RUA DR ZAMENHOF

35 CREA/PR CURITIBA PR CEP 80030320

Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços: 10/01/2023

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.
2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 03/01/2023, no Departamento de Suprimentos e Serviços por:

VITOR GOMES DE ARAUJO - 1274

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 11/2023 e do protocolo nº 360499/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomes de Araujo, Agente Administrativo(a)**, em 04/01/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1113211** e o código CRC **A3DE9B4C**.